

O MOVIMENTO SINDICAL NO BRASIL DIANTE DA OFENSIVA DO CAPITAL: UMA ANÁLISE DA CSP-CONLUTAS

*THE UNION MOVEMENT IN BRAZIL FACING THE CAPITAL OFFENSIVE:
AN ANALYSIS OF CSP-CONLUTAS*

Edneia Alves de Oliveira¹

Gustavo Giovanni Dos Reis Apóstolos²

RESUMO

O presente artigo objetiva apresentar uma análise do movimento sindical brasileiro, particularizando a ação da CSP-Conlutas e suas especificidades dentro das relações de produção capitalista no Brasil. Trata-se de uma pesquisa descritiva, bibliográfica e documental, com a análise do material publicado pela organização sindical e popular nos últimos 10 anos. As conclusões obtidas nos permitem considerar que o movimento sindical, em especial a CSP-Conlutas – pelas próprias condições históricas do desenvolvimento das relações trabalhistas e da formação social, econômica e política do Brasil –, não consolidou a construção de lutas que reverberassem no fortalecimento de um sindicalismo forte e combativo, ficando refém de um projeto reformista e da defesa de categorias corporativas. Tal fato se agrava pelas mudanças no processo de acumulação capitalista em seu estágio atual, que prima pela maior extração do mais valor, como evidenciam as reformas trabalhistas e suas formas de exploração da força de trabalho.

Palavras-chave: Movimento Sindical, CSP- Conlutas, acumulação capitalista, Brasil.

ABSTRACT

This article aims to present an analysis of the Brazilian trade union movement, particularizing the action of CSP-Conlutas and its specificities within the relations of capitalist production in Brazil. It is a descriptive, bibliographical and documentary research, with the analysis of material published by the union and popular organization, in the last 10 years. The conclusions obtained allow us to consider that the union movement, in particular the CSP-Conlutas, due to the historical conditions of the development of labor relations and the social, economic and political formation of Brazil, did not consolidate the construction of struggles that reflected in the consolidation of a strong and combative unionism, being hostage to a reformist project and the defense of corporate categories. This fact is aggravated by changes in the process of capitalist accumulation, in its current stage, which strives for greater extraction of more value, as evidenced by labor reforms and their forms of exploitation of the labor force.

Keywords: Union Movement, CSP- Conlutas; capitalist accumulation, Brazil.

¹ Com pós-doutorado em Economia Internacional e Desenvolvimento pela Universidad Complutense de Madrid. Doutora em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Formada em Serviço Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora. Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e da Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPGSS/UFJF). Coordenadora do Grupo de Pesquisa Dýnamis – Grupo de Pesquisa em Teoria Social e Crítica da Economia Política. Bolsista PQ-2 (CNPq). E-mail: oliveiraedneia21@yahoo.com.br

² Doutorando e Mestre em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social pela UFJF. Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG). Graduação em Serviço Social pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). E-mail: reisgustavo23@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Este artigo objetiva apresentar as bandeiras de luta da CSP-Conlutas como alternativa ao sindicalismo corporativo e alinhado ao Estado que se desenvolveu no Brasil. A metodologia utilizada foi a pesquisa documental com análise de documentos publicados pela Central Sindical e Popular nos últimos 10 anos. Também foi utilizada uma breve revisão bibliográfica sobre o tema para respaldar nossa hipótese, qual seja: os limites colocados ao movimento sindical no Brasil derivam da inserção subalterna do país na divisão internacional do trabalho e dos longos períodos de ditadura, resultando em um sindicalismo enfraquecido que, somado ao processo de acumulação³ em curso e a ofensiva do capital, não permitiram a consolidação de um projeto de ruptura com a ordem burguesa. Pelo contrário, se manteve numa lógica legalista e reformista, como será evidenciado pelas bandeiras e proposições da CSP-Conlutas, apesar de seu posicionamento indicar a construção de uma nova ordem societária.

Portanto, cabe ressaltar que no atual estágio de acumulação/centralização capitalista, os sindicatos apresentam inúmeras dificuldades de assimilar que as lutas econômicas e políticas são efeitos do mesmo sistema sociometabólico, tendendo a relegar a luta política ao partido político e a luta econômica aos sindicatos. Com o avanço da ofensiva do capital, tal cisão parece-nos mais acentuada, sobretudo na dinâmica da realização do valor e na tentativa de preservar o capital da taxa decrescente de lucro, reverberando na organização sindical, mas também na compreensão do papel dos sindicatos na atual conjuntura e nas suas bandeiras e estratégias de luta.

Em países cujo crescimento se dá pela via prussiana, para utilizar uma definição de Lênin, o atraso se manifesta na dependência e na subalternidade em relação aos países de capitalismo mais avançado. O crescimento econômico desigual e combinado permitiu unir o moderno e o arcaico, e as relações trabalhistas são expressões desse contexto. Soma-se a isso os fortes períodos de ditadura civil-militar e dos pactos de conciliação de classes visando minar a força da luta dos trabalhadores. O resultado são formas de representação sindical fragilizadas e afinadas com o discurso de colaboração com a máquina do Estado burguês, significando a manutenção ou agravamento das condições precárias diante das necessidades de manter os superlucros do capital internacional e financeiro.

O movimento sindical, que acreditamos estar organizado majoritariamente nas centrais sindicais brasileiras, têm protagonizado alguns atos, como greves gerais de um dia, passeatas e algumas formas diretas de luta. Acontece que, na maioria das vezes, tais reivindicações têm orbitado o plano da legalidade democrático-burguesa, com uma ou outra ressalva de serem movimentos sindicais (e populares) autônomos. Um exemplo seria a CSP-Conlutas, que se coloca no cenário político e sindical como uma alternativa a tudo aquilo que está posto, convergindo para uma perspectiva de ruptura com o modelo econômico brasileiro e, sobretudo, como protagonista de uma ruptura com o modo de produção capitalista, sem sucesso evidente. Para subsidiar nosso debate, dividiremos este texto em três itens. O primeiro abordará uma breve apresentação da trajetória do sindicalismo brasileiro; no segundo item, destacamos a particularidade do contexto de surgimento da CSP-Conlutas e suas bandeiras de lutas, além dos limites para efetivação do seu projeto; e, no terceiro, uma breve conclusão.

³ Ver, especialmente, a clássica referência à lei geral da acumulação capitalista em Marx (2013).

2. O MOVIMENTO SINDICAL NA DINÂMICA DA FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA

A economia brasileira sempre esteve associada a uma lógica de exportação de matérias-primas para os países colonizadores. A força de trabalho escrava sustentou, por longos períodos, essa base de exploração, sobretudo com o emprego da violência e da força como instrumento de domesticação do negro na senzala. (PRADO JÚNIOR, 1981). Disso resultaram dois processos: o primeiro é um desenvolvimento posterior desigual e combinado; o outro, relações de trabalho com baixo poder de mobilização, salários muito baixos e leis trabalhistas precárias e flexíveis, quando não excludentes.

A substituição da força de trabalho escrava pelo sistema de trabalho assalariado trouxe um período ímpar para o entendimento dos processos de acumulação capitalista, uma vez que o trabalho se torna “livre” e, ao mesmo tempo, assalariado, alavancando a produção, criando um exército de reserva e, também, pelo mesmo mecanismo, produzindo e reproduzindo, no capitalismo brasileiro, as taxas de mais valia absoluta e relativa. A não utilização da força de trabalho escrava no processo de industrialização nascente revelou-se logo de início como uma estratégia para criar um excedente de trabalhadores informais, sem qualquer acesso a políticas sociais de proteção ao trabalhador desempregado. Esse caráter da política social brasileira evidenciava o não privilegiamento da renda para impulsionar o mercado interno, promovendo, desde então, a desigualdade social e salarial.

À desigualdade salarial e social, somam-se as precárias condições de trabalho e ausência de leis para regulamentar as relações de trabalho. As escolhas político-econômicas da burguesia brasileira relegaram ao Estado a tarefa de promover as mudanças necessárias para o desenvolvimento do país, resultando no que Fernandes (2020) denominou “modernização conservadora”, pois foi conjugada com as transformações urbanas e industriais sem romper com a velha estrutura fundiária. Nesse sentido, cabia ao Estado promover o crescimento econômico e regulamentar o mercado de trabalho sem, contudo, realizar reformas sociais que favorecessem o conjunto da classe trabalhadora, somente os trabalhadores considerados fundamentais para o desenvolvimento da economia seriam valorizados, numa clara perspectiva de harmonização da relação capital/trabalho (OLIVEIRA, 2017).

Essa ausência de regulação estatal resultou, ainda no século XIX, na criação de associações privadas representativas de algumas categorias profissionais. Já no final desse século, Santos (1979) ressalta as primeiras medidas de proteção ao trabalhador, ainda restritas a algumas categorias profissionais, como a dos trabalhadores do setor público das grandes cidades. Um exemplo foi a Lei 3.397, de 24 de novembro de 1888, relativa aos trabalhadores ferroviários, que criou a Caixa de Socorro para auxiliá-los em caso de doença e, sobretudo, para garantir um auxílio-funeral. Em 1889, criou-se ainda o fundo de pensão dos funcionários das Oficinas da Imprensa Nacional. No ano seguinte, outra lei beneficiou os trabalhadores do abastecimento de água da capital federal, estabelecendo um período de férias de 15 dias (MARCONSIN, 2009). Em 1890, foram ampliados os direitos de aposentadoria a todos os ferroviários públicos e o fundo de pensão para os funcionários do Ministério da Fazenda e para os funcionários da Estrada de Ferro Central do Brasil, do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, da Casa da Moeda e da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro.

Como se pode perceber, as primeiras medidas de proteção ao trabalho foram extremamente corporativas e favoreceram, sobretudo, os trabalhadores públicos e aqueles inseridos nos setores de maior importância para o desenvolvimento agroindustrial. Santos (1979) destaca o salto qualitativo do Estado brasileiro ao reconhecer, ainda em 1903, os profissionais

da agricultura e das indústrias rurais e de garantir o direito de organização e formação sindical destes, sendo posteriormente estendido a todos os trabalhadores brasileiros, tal qual vinha ocorrendo com os empresários, cuja organização datava do final do século XIX no país.

A Lei de Sindicalização estabeleceu, no início do século XX, uma organização trabalhista de acordo com suas próprias normas e sem nenhuma influência do Estado, gerando uma série de associações de trabalhadores, de acordo com Antunes (1985). As péssimas condições de trabalho e os baixos salários pagos foram agravados pela crise nos países centrais, oriunda da Primeira Grande Guerra. Tais condições fizeram com que, já no início do século passado, várias greves eclodissem no país, marcando uma fase de organização trabalhista e o estabelecimento de conflitos entre capital/trabalho. De acordo com Antunes (1985), o início do século XX foi marcado pelo II Congresso Socialista Brasileiro, em que se evidenciou a intensificação dos ideais marxistas e o debate da criação de um partido socialista, o que não se concretizou. Esse contexto marcou o surgimento das organizações sindicais no país. Politicamente, esses sindicatos receberam uma influência marcante dos ideais anarquistas e socialistas, alimentados pela imigração europeia, principalmente italiana, dividindo o movimento sindical em duas correntes: o anarcossindicalismo e o socialismo reformista.

Essa divisão não impediu que, em 1906, fosse realizado o primeiro Congresso Operário Brasileiro, representando os dois maiores centros urbanos: São Paulo e Rio de Janeiro (ANTUNES, 1985). O evento permitiu a criação da primeira organização operária de âmbito nacional; a Confederação Operária Brasileira (COB), pois as condições de trabalho e de vida da população urbana brasileira eram muito precárias, denotando a ausência de políticas sociais na área da saúde, educação e saneamento básico, além de jornadas de trabalho muito extensas, o que favorecia a organização operária e as greves que marcaram o período⁴.

Diante do avanço do movimento sindical, o Estado buscou inibir as manifestações, aumentando a repressão contra os trabalhadores, haja vista que a Lei de Sindicalização não obteve o efeito de contenção do movimento operário. Um exemplo foi a criação, em 1921, do “Conselho Nacional do Trabalho numa tentativa de controlar os sindicatos e torná-los órgãos de conciliação entre as classes” (ANTUNES, 1985 p. 44). Ainda tentando conter as lutas operárias, o Estado republicano criou a Confederação Sindicalista Cooperativista Brasileira, de tendência reformista, e instituiu a organização sindical por categoria. Para Santos (1979), no entanto, a erupção das greves representou algumas alterações na ordem social liberal. Um exemplo paradigmático foi a criação da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Ferroviários (CAP).

Com o avanço da industrialização, a partir da década de 1930, o Estado brasileiro exerceu uma intervenção mais sistemática na proteção do trabalhador, com vistas a obter maior consenso entre eles para alavancar a produção industrial. Além de estimular o êxodo rural para promover um exército industrial de reserva nas cidades, criou-se o Ministério do Trabalho, Comércio e Indústria; foi estabelecida também a jornada de 8 horas diárias⁵, além da proibição do trabalho noturno. Outro movimento para conter as lutas operárias foi a criação da nova Lei de Sindicalização em 1931, de acordo com Antunes (1985), que estabelecia o controle financeiro dos sindicatos pelo Ministério do Trabalho e definia a passagem de questões relativas ao trabalho pela aprovação dos órgãos competentes do Estado. O objetivo era impedir a utilização dos recursos financeiros durante as greves; proibir atividades políticas e ideológicas no interior dos sindicatos, impedir a filiação a organizações internacionais e participação

⁴ De acordo com Santos (1979), o número de greves na cidade de São Paulo saltou de 12, em 1888, para 107, entre 1917 e 1920.

⁵ A jornada de trabalho de oito horas, em alguns casos, poderia ser estendida para além deste prazo; o que corrobora com a hipótese do aumento da taxa de mais-valia absoluta.

sindical de estrangeiros e funcionários públicos. Para Antunes (1985), a única medida favorável ao trabalhador brasileiro foi a garantia do sindicato único por categoria.

Tais medidas, contudo, não impediram a continuidade das greves e a luta sindical contra a maior ingerência do Estado na organização dos trabalhadores. Porém, diante desse avanço, Vargas respondeu com medidas de intensificação da repressão, decretando a Lei de Segurança Nacional em 1935, proibindo o direito de greve e impedindo a ação sindical de esquerda, ainda para Antunes (1985). Dessa forma reforçou o “sindicalismo amarelo”, com a cooptação dos líderes sindicais e a consolidação de um sindicato vinculado e subordinado ao Estado. Para reforçar tal dependência e enfraquecer a organização política sindicalista, em 1939, o Estado Novo criou o imposto sindical, que definia as bases financeiras e transformava o sindicato em um órgão de prestação de serviços sociais, retirando a perspectiva reivindicatória da organização e estabelecendo o enquadramento sindical.

Ou seja, uma categoria profissional só poderia ser reconhecida quando aprovada pela Comissão de Enquadramento Sindical, órgão do Ministério do Trabalho. Estava formado o sindicato brasileiro dependente e atrelado ao Estado nacional (OLIVEIRA, 2017). Por outro lado, a política ditatorial de Vargas apostava na conciliação das classes para promover o processo de acumulação capitalista no país. Esta perspectiva está assentada na promulgação da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), em 1943 (BRASIL, 1943), inspirada na *Carta Del Lavoro*, proclamada por Mussolini, na Itália, com ênfase na cooperação entre capital e trabalho e no fim do sindicalismo autônomo.

Nesse sentido, o objetivo do governo Vargas foi o de cooptar as lideranças sindicais e inserir o sindicato dentro do aparato estatal, tornando-o dependente e submisso. Essa concepção burocrática e subordinada foi mantida por todo o período varguista e somente a partir de 1945 houve um recrudescimento das lutas operárias. Porém, este período de silêncio foi importante para o capital consolidar o seu processo de acumulação e garantir as bases de um mercado de trabalho, já naquele período, bastante flexível e móvel. Ao tentar garantir as bases do padrão de acumulação no país, o governo se voltou para a ampliação de novos empregos assalariados e não para uma perspectiva de proteção ao trabalhador fora do mercado de trabalho. Para Oliveira (2017), a ausência de organizações de trabalhadores politicamente fortes, ao longo de um processo de industrialização relativamente lento, como seria o caso de alguns países europeus, criou uma lacuna de poder que foi rapidamente apropriada pelo Estado.

Com a saída de Vargas do governo, e com o retorno das lutas operárias, foi possível um movimento de substituição de algumas lideranças “pelegas” por aquelas comprometidas com os interesses dos trabalhadores, permitindo que o movimento sindical se fortalecesse. Exemplo disso foi a criação da Confederação Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB), de acordo com Antunes (1985). A eleição direta para presidência da república foi uma evidência da democratização política do país, permitindo a vitória nas urnas de partidos de esquerda, que formaram maioria no Congresso. Porém, as eleições diretas e o reavivamento das lutas operárias não tiveram o êxito esperado, pois, como afirma Antunes (1985), não tardaram a surgir as medidas antidemocráticas do governo Dutra, inibindo mais uma vez a organização política.

Entre 1945 e 1964, o autoritarismo clássico de perseguição às lideranças políticas e sindicais continuou marcando a trajetória de controle dos conflitos capital/trabalho. Apesar do período ser conduzido de forma “democrática” e com forte ênfase no desenvolvimentismo, o governo optou por estimular a política de crescimento econômico como forma de estabelecer um pacto de conciliação de classes. Os sindicatos, por sua vez, na grande maioria atrelados ao Estado, não encamparam lutas mais duras contra o projeto em tela. O resultado foi a eclosão,

ao término dos anos de 1960, de uma alta inflação, alto endividamento externo, arrocho salarial, precariedade das condições de vida e de trabalho, além de um número significativo de trabalhadores informais e sem qualquer tipo de proteção social, reforçando a desigualdade social e territorial do país.

Para contrapor a insatisfação popular, a reação conservadora e o movimento de contrarrevolução também saíram às ruas para defender a continuidade do modelo de desenvolvimento periférico e subalterno, resultando no golpe civil-militar em meados dos anos de 1960. Para Antunes (1985, p. 75), o esse ato representou a “longa noite do sindicalismo brasileiro”, em que o complexo militar foi colocado à disposição do capital para reprimir e violentar as forças populares que estiveram em ascensão no breve período democrático, como sindicatos, partidos e movimentos sociais de esquerda. Para ilustrar, foram reativadas leis antigreve, proibição de manifestações e paralisações. De acordo com Oliveira (2017), a ditadura civil-militar operou no sentido da repressão aos movimentos populares e de salvaguardar o país do “fantasma do comunismo” que, por aqui, não foi evidenciado. O ato de maior evidência deste regime foi a publicação, em 1968, do Ato Institucional nº 5, o AI-5 (BRASIL, 2014), que caçou as liberdades democráticas e o *habeas corpus*.

Ainda que o clima e a conjuntura nacional tivessem oferecido a sustentação para consolidar de um “Comando de Caça aos Comunistas”, as medidas repressivas não significaram a derrota do movimento sindical e dos movimentos populares. Com a crescente insatisfação ao governo militar e com os altos índices inflacionários e endividamento externo, o contexto foi o estopim para que o número de grevistas, no final dos anos de 1970, chegasse à casa dos 20 milhões de pessoas, dando corpo ao que a literatura da área chama de *novo sindicalismo*⁶; erodindo o regime militar. Nas periferias, os movimentos sociais reivindicaram serviços como transporte, saúde pública, saneamento, energia elétrica e moradia, resultando em diversas organizações de moradores. No campo, as lutas em prol da reforma agrária trouxeram a retomada dos movimentos rurais. Nos movimentos sindicais foi o momento das greves do ABC Paulista, que deram sustentação ao surgimento da Central Única dos Trabalhadores (CUT). A junção dessas lutas será consubstanciada na formação da ANAMPOS, anos depois, concentrando a luta sindical, política e social. Posteriormente, será formado o Partido dos Trabalhadores (PT) e com ele, uma alternativa de projeto político vinculado à ruptura com a ordem econômica, política e social no Brasil.

Tal projeto se materializou de forma mais contundente na construção da constituinte, com forte apelo popular e reformista, pois incidia na defesa de pressupostos mais igualitários, de ampla expansão do direito de voto e de espaços de participação popular nas decisões políticas (OLIVEIRA, 2020). O contexto mundial, contudo, não era muito favorável para mudanças de grande vulto. As premissas de cunho liberal, reinventadas pelo neoliberalismo, sinalizavam para mudanças estruturais nos processos de organização do trabalho, nos cortes públicos em políticas sociais, na flexibilização das leis e contratos trabalhistas, na redução do tamanho do Estado, na desregulamentação financeira, na maior abertura comercial etc. Todas essas medidas significavam a recuperação das taxas de lucro e a garantia de um processo de acumulação que contrariava os pressupostos defendidos pela Constituição Federal, e pelos movimentos sociais, sindicais e políticos no Brasil, o que incidirá no desenho que o sindicalismo adotou no período pós-redemocratização.

⁶ A política de arrocho salarial, os altos índices inflacionários, o desemprego e a informalidade, além da falta de investimento do Estado ditatorial em políticas sociais e serviços públicos causaram, no cenário político, o retorno das greves e da organização sindical. Sobre o período, indicamos a leitura de França (2013) e Mattos (2010), para uma primeira aproximação ao tema.

Importante salientar o receio que o empresariado brasileiro criou em relação à maior abertura política, pois, temendo uma ampliação das greves e de reivindicações por parte dos trabalhadores, tratou de revitalizar a negociação direta e descentralizada entre trabalhadores e patrões, minando a força nascente do sindicato na era da redemocratização e consolidando a proliferação de greves por empresas. O papel do Estado também se reduziu, tendo em vista que tais negociações tendiam a suprimir a presença do poder governamental (DINIZ, 1997).

Para reforçar o enfraquecimento sindical, em tempos de sua reorganização política, o empresariado foi favorável à estrutura dos períodos anteriores, vigorando o imposto compulsório e a unicidade da estrutura sindical, que garantia a permanência do atrelamento do sindicato ao Estado, inibindo a sua autonomia e independência. A tentativa de minar as principais pautas do movimento sindical também se fez notar na elaboração da Constituição. Direito de greve irrestrito, redução da jornada de trabalho, estabilidade no emprego, pagamento em dobro de horas extras, dentre outras propostas, foram derrotas sofridas pela classe trabalhadora em face das alianças de grupos sindicais com os empresários, que temiam o fortalecimento dos sindicatos e a criação de uma política de direitos trabalhistas contrários à lógica do sindicalismo de resultados.

Não por acaso, surgem nesse período novas alianças conservadoras, como a criação da Central Geral dos Trabalhadores (CGT). No interior desta central, foi desenvolvido o “sindicalismo de resultado” que, contrariando as propostas classistas da CUT, defendia o abandono da luta político-partidária no interior dos movimentos sindicais e, no mesmo plano, que o caminho para a negociação e a conciliação com a classe patronal era o mesmo que indicava o crescimento do sindicalismo. Propagandeava-se o discurso de que a tarefa do movimento sindical era promover acordos entre patrão e empregado, prescindindo da atuação do Estado. Também outras alianças materializaram a criação da Força Sindical, em 1991, central reconhecidamente corporativista.

Ou seja, diante do quadro de crise, os sindicatos incorporam a premissa da pedagogia empresarial, na intenção de adequarem-se à lógica capitalista. Soma-se, à tantos retrocessos, a síndrome do “medo”, onde, na intenção de manter a sua subsistência, os trabalhadores optam por não fazerem reivindicações, por mais pacíficas que essas possam ser e, quando as fazem, limitam-se a manutenção de escassos direitos trabalhistas. A terceirização como regra (ANTUNES; DRUCK 2013), também traz a piora na vida e no trabalho de muitos trabalhadores, em escala global, evidenciando tempos difíceis para a luta econômica e política no movimento sindical. Outro fator que merece destaque é a alteração nos contratos de trabalho com as novas tipologias contratuais que se consagram na reforma trabalhista de Temer, em 2017.

A entrada no século XXI parece ser ainda mais desafiadora às lutas econômicas e políticas, apresentando uma “nova fase da crise estrutural” (ANTUNES, 2018). Observa-se, em ritmo crescente, o processo de *uberização* do trabalho, os *minijobs*, o trabalho *on demand* – através de aplicativos – e, conseqüentemente, a condição de uma quarta revolução tecnológica, em que a bio e a nanotecnologia têm ganhado destaque em uma completa destruição do mundo do trabalho, extraíndo mais valia absoluta e relativa, em um contexto de ofensiva neoliberal. Neste cenário, os sindicatos e partidos também têm encontrado demasiada dificuldade, sobretudo, para a organização fora da égide do trabalho formal. Entretanto, como já disseram Marx e Engels (1998, p. 4): “a história de todas as sociedades até hoje é a história da luta de classes”. É nesta arena que também está a possibilidade de superar a produção e a reprodução da vida material e espiritual submetida ao grande capital.

3. CSP-CONLUTAS E A OFENSIVA DO CAPITAL NO BRASIL: O QUE HÁ DE NOVO?

Os anos 1990 foram derradeiros para o movimento político e sindical no Brasil. A crise do socialismo, a reestruturação produtiva, a guinada ao centro dos partidos de esquerda na Europa e a defesa intransigente da democracia e da liberdade como possibilidade de barrar o projeto capitalista, assim como a expansão de bandeiras identitárias, vão marcar a direção ideológica dos partidos de esquerda, como o PT, e a representação sindical, como a CUT. Maciel (2017) concorda que o partido e a central sindical, sobretudo após a derrota de 1989, mudaram a rota do discurso, denotando que “A centralidade da questão ética na luta e no discurso das forças oposicionistas indica a inflexão moderada sofrida (...), principalmente na CUT e no PT” (MACIEL, 2017, p. 104). A CUT, aos poucos, vai aderindo à perspectiva do sindicalismo propositivo, abandonando as lutas de mobilização e de greves por negociações sindicais, enquanto o PT adquire o discurso mais de centro, numa recusa ao caráter anticapitalista.

Segundo Apostolos (2018), a Força Sindical teve um importante papel na difusão do neoliberalismo e do sindicalismo de resultados no Brasil. Com a injeção de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), têm-se o início dos cursos de qualificação, de reciclagem para formação e capacitação da força de trabalho, dos programas de qualidade total nas empresas; aderindo os trabalhadores ao discurso de que são ‘colaboradores’ e ‘parceiros’ da empresa, na intenção de convencê-los que o problema do desemprego era ausência de qualificação, e não a ofensiva do capital.

A adesão ao discurso supramencionado, da qualidade de vida, dos programas de gestão, de responsabilidade, de qualificação e de mudanças nas leis trabalhistas adentram o mundo sindical brasileiro e se afinam com as propostas dos organismos internacionais que, logo, são encampados pela CUT (APOSTOLOS, 2018). Um exemplo do abandono de uma luta importante para o fortalecimento do movimento sindical é o fim do imposto sindical, que foi criado na era Vargas, como uma forma de atrelar o sindicato ao Estado, tornando-o dependente dos recursos oriundos desta Lei.

O fim do imposto significava uma maior autonomia sindical, bem como a necessidade de fazer um trabalho de base mais consistente junto aos trabalhadores, permitindo que os sindicatos sobrevivessem somente com a contribuição dos sindicalizados. Embora a justificativa fosse que não era o momento de romper com a estrutura em tela, devido ao aumento do desemprego e da queda das taxas de sindicalização⁷, essa pauta diferenciava a CUT das demais centrais (OLIVEIRA, 2020). Outro ponto foi a adesão ao discurso das negociações individuais e não mais coletivas, privilegiando a interferência da justiça do trabalho nas resoluções trabalhistas, o que sempre foi estratégia clara para enfraquecer o poder dos sindicatos e amplamente utilizada por governos anteriores.

Ou seja, desde 1989, o PT e a CUT já afirmavam a construção de um projeto reformista que incluía reforma agrária, redistribuição da renda para os mais pobres, ampliação de direitos das minorias, presença maciça do Estado na efetivação de direitos, democracia como valor universal, cobrança de impostos do grande capital, estatização dos bancos e de empresas públicas contra as privatizações e cobrança de impostos sobre as grandes fortunas, mas não

⁷ Estudos mostram que entre 1992 e 2013 as taxas de sindicalização se mantiveram em torno de 16% da População Economicamente Ativa (PEA) (RODRIGUES, 2015). Dados do IBGE (EM 2019..., 2020) mostram que em 2019 as taxas caíram para 11,2%. Os números variam quando se compara homens e mulheres, trabalhadores urbanos e agrícolas, formais e informais etc. Contudo, percebe-se que a tendência de queda tem sido vislumbrada com maior incidência nos últimos anos.

se pronunciavam contra o capitalismo. Isso gerou uma lógica participacionista no interior do partido, em que a participação social seria um fator fundamental de alcance das pautas defendidas e, conseqüentemente, uma não recusa do Estado. Muito pelo contrário, esse passa a ser o guardião das novas mudanças, o alicerce da nova política. Tal fato foi comprovado com a chegada do PT ao governo.

Após anos de críticas contundentes aos governos Collor-Itamar e FHC, por sua direção neoliberal, o partido assume a tarefa de dar continuidade ao projeto econômico em curso, o que causou descontentamento e dissidências tanto no interior do partido quanto na CUT⁸. O resultado foi o surgimento de novas centrais para fazerem oposição à CUT, por exemplo o caso da Conlutas. A inspiração para essa consolidação surgiu a partir da intenção do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados (PTSU), que, dentro da CUT, atuava através do Movimento Por Uma Tendência Socialista (MTS). Destaca-se que, desde o VIII CONCURT, havia uma luta por parte de alguns militantes combativos para a construção de um Encontro Sindical Nacional que fizesse oposição ao governo Lula e, conseqüentemente, à CUT, com meios de articular, nesse encontro, uma coordenação de lutas que deu origem à Conlutas.

Nesse Encontro Sindical Nacional proposto pelo PSTU, objetivou-se a construção de uma nova central sindical, com viés combativo, pois acreditou-se que a CUT já não representava mais os interesses das bases e dos compromissos com a classe trabalhadora nos moldes dos anos de 1980. Pelas divergências, tensões e opiniões contrárias dos militantes que compunham o Encontro, a Coordenação Nacional de Lutas que se posicionava contra as reformas reuniu-se para reafirmar as suas deliberações e, ao mesmo tempo, incluir uma novidade: a nova entidade, a CSP-Conlutas, formalizada somente no ano de 2010 em uma Conferência Nacional da Classe Trabalhadora (CONCLAT) (CSP-CONLUTAS, 2011a). A criação foi impulsionada pelo PSTU e por alguns setores do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), como o Movimento Terra, Trabalho e Liberdade (MTTL), o Movimento de Esquerda Socialista (MES) e o Movimento Avançado Sindical (MAS), todos descontentes com as práticas exercidas pela CUT (GONÇALVES, 2014).

Segundo a CSP-Conlutas, suas bandeiras são pautadas na defesa imediata dos interesses históricos da classe trabalhadora, tendo como meta o fim de toda forma de exploração e opressão (CSP-CONLUTAS, 2011a). Defende a autonomia frente ao Estado, governos e partidos políticos. Sinaliza, em seu Programa, a superação do capitalismo e a construção do socialismo em um contexto em que a ofensiva do capital, em sua manifestação neoliberal, superexplora a força de trabalho, propiciando lutas com objetivo de defesa pelo direito ao emprego (ANTUNES, 2018). Nesse cenário, onde impera o economicismo e o corporativismo, a Central afirma que estes “devem ser, portanto, combatidos na ação da Central, pois levam a uma prática reformista⁹ e esse tipo de ação não é capaz de defender sequer as reivindicações

⁸ “Com a posse de Lula, em 2003, a hegemonia neoliberal segue o seu curso sem empecilhos, o que, inclusive, culminou alguns anos depois na condição de submissão das centrais sindicais brasileiras à completa estrutura sindical pela via do recebimento dos impostos sindicais. O seu modelo *neodesenvolvimentista* de gestão culminou em um estado de *contrarrevolução permanente* em que se aliou o período fecundo para o capital e alguma melhoria de vida do povo, este que teve mais acesso a produtos, não necessariamente acesso ao valor socialmente produzido” (POLESE, 2017 apud APOSTOLOS, 2018, p. 82).

⁹ O reformismo, como um fenômeno histórico, busca não mais do que a garantia de mínimos sociais, sem, contudo, romper com o modo de produção capitalista, ainda que o seu defensor, Karl Kautsky, defendesse que o caminho para o socialismo seria através das reformas. (PRZEWORSKI, 1988). É no final do século XIX que as ideias reformistas também ganham escopo, servindo como terreno fecundo para a defesa de programas que envolvessem a luta por dentro da ordem burguesa e não da sua superação. Para Sagra (2010), a influência da II Internacional se fez notar pela defesa de uma reforma pela via parlamentar, colocando o discurso revolucionário como impossível ou inconciliável com as lutas por melhores condições de vida e de trabalho. Estas seriam as premissas adotadas quando das crises do capital, em particular a crise do pós-Segunda Guerra Mundial.

e direitos básicos dos trabalhadores” (APOSTOLOS, 2018, p. 81; CSP-CONLUTAS, 2011b, n.p.). Foi evidenciado que, em relação às bandeiras de luta da Central, existe uma enorme variedade de pautas, mas prevalece, dentre elas, a de questões salariais e direitos trabalhistas – aumentando de 37,7% para 38,7% entre o congresso de 2008 e o congresso de 2013. A defesa de direitos que reforcem a ordem burguesa, como o aumento salarial, pode proporcionar maior qualidade de vida mediante o aumento objetivo do poder de compra, mas, em todo caso, a pauta não deve se encerrar nessa reivindicação; sobretudo porque a defesa do aumento salarial deve ser combinada ao próprio fim do sistema de assalariamento¹⁰.

Pela conjuntura, a condição da fragmentação¹¹ – e a sua superação –, vinculada à origem das contradições do sistema de assalariamento, se coloca como um dos grandes desafios da cena contemporânea, haja vista a concepção “pós-moderna” que tem sido munição de muitos movimentos que não veem, ou veem de forma secundária, nas relações de classe a condição de sua opressão. Nota-se, ainda, que a CSP-Conlutas reconhece o “pós-modernismo” presente no seu interior, sobretudo no que se refere ao fim das opressões dos mais variados grupos, mas não parece ter se manifestado, incisivamente, como combatê-lo (APOSTOLOS, 2018)

Destacam-se outras bandeiras, como a que se posiciona contrária às reformas neoliberais, embora tenha sofrido uma queda de 11,6% para 10,7% entre os congressos, conforme demonstraram Galvão e Trópia (2014). Com relação ao socialismo, 5,6% dos delegados o defendiam em 2008, e 9,9% em 2013, segundo Galvão e Trópia (2014)¹². Dentre aquilo que se destaca nas Resoluções da CSP-Conlutas, Apostolos (2018) relaciona que, de um lado a CSP- Conlutas sinaliza para um discurso que aponta a sua construção e consolidação de maneira autônoma pelos partidos políticos eleitorais; no entanto, visualiza-se uma lacuna

¹⁰ Algumas observações nos permitem demonstrar, por exemplo, que Engels et al (2008) afirmaram que, mesmo que os sindicatos não lutassem contra as causas da exploração, não significa que estes são inúteis, afinal, a luta pela ampliação do salário, para o autor, também significa uma luta contra o capital. Marx (1985a) levantou, em *Salário, preço e lucro*, a defesa da luta pelo aumento de salários desde que ela fosse concomitante com a luta pela eliminação do trabalho assalariado, caso contrário seriam apenas lutas dentro da legalidade burguesa sem reverter a ordem vigente. Marx (1985b, p. 154) também revela em sua obra *Miséria da Filosofia* que “[...] Se o preço de toda coisa dobra ao mesmo tempo que o salário, não há alteração nos preços, mas apenas nos seus termos.” Isto revela, em alguma medida, que a luta por salário, *grossa modo*, pode se tornar uma luta redundante, em termos de ganhos objetivos nas condições de vida; colocando e recolocando os impasses entre as lutas econômicas e políticas no sindicalismo, e demonstra um “limite” dos sindicatos, sobretudo porque restringiu sua ação à prática de fixação dos salários e do seu poder de negociação em massa e, também, à mercê da conjuntura que se observa, seja esta de crise ou não. Observando os momentos de pós-crise, Engels (1988, p. 246-247) demonstrou que os sindicatos tiveram o importante papel de anteceder, como pauta reivindicativa, o aumento salarial. No âmbito político, ou como prefere o autor; “contra as causas mais importantes” (ENGELS, 1988, p. 246), a ação sindical não foi capaz de abalar as estruturas do sistema do metabolismo social.

¹¹ A condição de fragmentação das lutas sociais é analisada por Polese (2017). Ainda, Apóstolos (2018) reitera que tais aspectos não são negados pela CSP-Conlutas; ao passo que uma estratégia, ainda inacabada, pode ser resumida em suas setoriais de trabalho. As setoriais que, hoje, somam dezessete frentes de trabalho no âmbito da organização da CSP-Conlutas, podem, em alguma medida, ramificar e pulverizar a luta mais ampla em face de uma nova ordem social, pois é possível que coexistam aspectos similares da luta sindical e popular em mais de uma setorial de trabalho. Outrossim, em algumas setoriais, não se encontram registros *online*, em suas páginas, dos trabalhos realizados, como é o caso da setorial de “aposentados”, “setor operário”, “internacional”, “municipais”, “comunicação” e “petroleiros”. Consulta realizada e disponível em: www.cspconlutas.org.br. Acesso em: 1 jun. 2021.

¹² É pertinente a nota que pode clarificar sobre as bandeiras que a Central – através dos seus militantes – pleiteou entre o primeiro congresso da Conlutas, em 2008, e o primeiro congresso da CSP-Conlutas, em 2012. Evidenciamos, na análise de Galvão e Trópia (2014, p. 144), os seguintes dados: face às “questões salariais, direitos trabalhistas e previdenciários”, houve crescimento de 1%; um aumento de 4% referente às “questões de organização sindical; recuo de 1,1% na bandeira que é “contra as reformas neoliberais, as privatizações e a abertura comercial”; aumento de 4,6% referente às “questões de saúde e proteção social”; recuo de 3,3% referente à “questão fundiária rural e urbana”; e um aumento de 4,3% da bandeira “em defesa do socialismo”. Apesar de não haver na bibliografia nacional novos dados sobre a porcentagem, é pertinente notar determinada inflexão nas lutas sindicais, observadas por Galvão e Marcelino (2018), da qual a CSP-Conlutas não se encontra isolada.

entre os objetivos imediatos e os objetivos mediatos da Central, da qual o Partido, pelo seu caráter histórico, não aparece de maneira vigorosa.

A Central, que possui uma relação mais íntima com o PSTU, não o reivindica como o partido único e responsável pela mediação entre os seus interesses históricos. Sumariamente, a relação que detém com os partidos carece de maiores esclarecimentos e definições. No Caderno de Resoluções do seu segundo congresso, Apóstolos (2018) menciona que, segundo a Central, existe a afirmativa de que durante o processo de construção dos atos grevistas, deve haver também um comando de base, cuja ausência pode “reproduzir o modelo sindical da direção que chega com tudo pronto e dá ordens aos ativistas” o que choca-se com o “sentimento antiburocrático” e “vai fechar as portas para a *nossa construção partidária também*” (CSP-CONLUTAS, 2015, p. 100 - itálicos nossos). A Central, e mais ainda os militantes e integrantes que votaram a resolução, podem sinalizar para uma relação mais próxima com o partido, não negando a sua importância histórica. Por outro lado, nota-se uma contradição sobre tal questão, haja vista que a CSP intenciona apresentar uma frente social aos partidos de esquerda (CSP-CONLUTAS, 2012, p. 9), mas não definiu como seria a sua “construção partidária”¹³.

Ao mesmo tempo que propõe a defesa e participação na construção de uma sociedade socialista, o que fica incontestado em uma análise inicial da CSP-Conlutas, suas pautas, ou pelo menos parte delas, converge no sentido de uma proposta legalista, reclamando a participação dos trabalhadores nos ambientes de democracia burguesa, consoantes com alguns preceitos constitucionais, logrando permanecer com os direitos já adquiridos e, raramente, rompendo com a estrutura da velha ordem social. Nota-se, também, uma parcela da militância reivindicando direitos de ordem identitária, no âmbito dos direitos civis e políticos. Tais direitos tendem a um não enfrentamento da ordem capitalista e podem ser um entrave para uma compreensão de luta que visa a superação das relações sociais de produção capitalista.

Nesse sentido, caminha ao encontro de interesses do próprio capital, pois fragmenta, distorce e inibe um projeto de maior alcance, reverberando na compreensão da realidade como um todo desconectado, evidenciando o politicismo em detrimento da questão econômica. Nessa esteira, é relevante sinalizar que tal discurso adentra o mundo político com a crise do marxismo¹⁴ nos anos de 1970, na Europa, e logo depois se espalha para o resto do planeta.

Esse movimento vai afetar sobremaneira a luta sindical, e a CSP-Conlutas não ficará imune a tais processos. Portanto, ao posicionar-se como uma central diferente das demais, em última instância, preserva poucas oposições das demais centrais sindicais brasileiras. Isso porque o contexto coaduna com a manutenção da ordem vigente, reforçando a concorrência e o individualismo entre todos os trabalhadores; imperando a superexploração da força de trabalho, provocando a secundarização da luta revolucionária; apesar do “pano de fundo” ser a defesa da transformação societária, aposta na política como caminho para construção de uma nova ordem e no Estado como condutor desse processo. Observa-se que, conforme Chasin (2000), a esquerda brasileira majoritariamente acredita no etapismo da transformação social pela luta que objetiva mais reformas.

¹³ Ainda, percebemos que nos últimos anos, a relação da referida Central com o “partido” e outras bandeiras que estão descritas em suas publicações oficiais, permanecem labirínticas; conforme o estudo de Oliveira e Apostolos (2021).

¹⁴ A crise do marxismo e sua capacidade de mudar o mundo foi sendo incorporada por intelectuais de todos os cantos do mundo, já na década de 1970, fazendo emergir os pós-marxistas, os neomarxistas, redundando na criação de teses que afirmam a ideia de um novo capitalismo, uma nova sociedade, um novo trabalhador, uma nova gestão do Estado, uma nova relação capital/trabalho (OLIVEIRA, 2020). A crítica do marxismo se assentará no aspecto economicista da teoria de Marx, sob a alegação de que as questões referentes à produção e às relações de trabalho pouco se ocuparam de temas subjetivos.

A conjuntura pós-2013, no Brasil, demonstra que o terreno para as lutas populares e sindicais se apresenta desfavorável para mudanças significativas nas relações de trabalho, tanto no que se refere às suas demandas imediatas quanto às históricas. Vê-se a ascensão de uma *nova direita*¹⁵, que rechaça sindicatos, partidos e movimentos de “esquerda” (a maioria deles vale-se de um marxismo vulgar ou não-marxista). Por outro lado, o cenário político brasileiro pós-2015 gerou uma bipolarização partidária que foi agravada pela crise econômica oriunda do movimento imanente do capitalismo, e que serviu como mecanismo para acirrar a crítica à esquerda simbolizada pelo PT. O resultado foi o golpe com o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, aprovado no dia 31 de agosto de 2016. Nesse cenário de crise econômica, política e social, as autoras Galvão e Marcelino (2018) afirmam que as seis centrais sindicais oficialmente reconhecidas estiveram alinhadas ao governo Dilma até sua deposição. Para as autoras, demorou-se a pautar uma greve geral, ocorrida somente no dia 28 de abril de 2017. Nos interessa observar que, para Galvão e Marcelino, a CUT, quando do afastamento da Dilma, coletou assinaturas para que não houvesse reforma trabalhista no governo Temer e a CSP-Conlutas, por sua vez, manteve o discurso do “fora todos”¹⁶, iniciado quando houve aceite do processo de impeachment. As autoras afirmam que houve um grau de alinhamento entre as centrais sindicais brasileiras, contudo, oscilaram em algumas perspectivas. Demonstram, por exemplo, que a CUT, CSP-Conlutas, Intersindical e CTB - não de forma veemente - estiveram dispostas a barrar as reformas do governo Temer¹⁷. Já a Força Sindical, UGT, CSB, NCST e CGTB, estavam dispostas a negociar. Um fato que merece registro, ainda de acordo com as autoras, é que as centrais sindicais conseguiram mobilizar timidamente os seus sindicatos para ida às ruas; no entanto, o protagonismo da mobilização foi dado aos movimentos sociais, em especial o MST, MTST, o movimento de mulheres e o movimento estudantil.

Com a vitória de Jair Bolsonaro nas eleições de 2018, com cerca de 55% dos votos válidos, acirrou-se a bipolarização partidária, dividindo o país entre lulistas e bolsonaristas. Merece destaque ainda o afinamento do presidente com a agenda antiambiental, da repulsa pelas manifestações identitárias (negro/a, LGBTQIA+, indígena, mulheres etc.), favorável ao armamento indiscriminado de civis, a favor da redução da maioria penal, dentre outras. Sua forma de campanha, marcada pela ausência de debates com demais presidencialistas e da ampla utilização de mentiras com o intuito de desorientar a opinião pública pelas redes sociais e grupos de *Whatsapp/Telegram*, provocou um processo de convencimento de segmentos populacionais que viram na figura de Bolsonaro a salvação da pátria. No campo da economia, o governo atual tem levado a cabo as propostas das agências internacionais, como promoção do *superávit* primário, privatização do bem público, sucateamento das políticas sociais, desmobilização das lutas populares e sindicais, favorecimento do agronegócio e do mercado financeiro. O resultado é o aumento das taxas de desemprego, informalidade e pobreza que incidem na organização dos sindicatos e suas pautas reivindicatórias.

Nesta conjuntura, delimita-se que os sindicatos e partidos não têm conseguido unidade de ação, e estes primeiros têm, tendencialmente, pleiteado lutas econômicas na intenção de não mudar o *status quo*; como é o caso da CSP-Conlutas. A mais recente “crise” aberta nestes anos 20 do século XXI, a “*crise pandêmica*”, como denominada por Antunes (2020), acentua as formas de dominação e de exploração da classe trabalhadora, superexplorando mulheres, homens e negros/as de diferentes formas. No Brasil, os limites impostos ao

¹⁵ Uma análise do cenário pode ser conferida em Gallego (2018).

¹⁶ Embora não esteja explícito no texto em análise, é possível identificar que o “fora todos” referiu-se, naquele momento, aos parlamentares e ocupantes de poder no legislativo e executivo federal. Neste contexto, a Central reivindicou por novas eleições diretas, o que não ocorreu.

¹⁷ Dentre elas, a contrarreforma da CLT, e a PL 4330.

movimento sindical classista, que já demonstram ranhuras no final do século XX e no início dos anos 2000, se intensificam no governo de Jair Bolsonaro e, sobretudo, durante a pandemia, acentua-se o crescimento do desemprego oriundo das demissões e que impulsiona uma massa de trabalhadores para a informalidade e/ou ao auxílio emergencial de R\$ 600,00,¹⁸ insuficiente para as necessidades humanamente dignas; ao qual a CSP-Conlutas defendeu a manutenção até o final do ano de 2020.

É nessa conjuntura que, em alguma medida, o “moinho satânico” – para usar uma expressão de Karl Polanyi (2000) ao se referir ao mercado – poderá fazer surgir novas revoltas populares. A certeza que se tem é que Francis Fukuyama (1992) estava errado, pois não chegamos nem ao fim da história e nem ao último homem e, desta maneira, a classe trabalhadora poderá criar, também, as condições para libertar-se dos grilhões de sua dominação, pois, o “mundo do trabalho”, que hoje apresenta uma nova *morfologia* (ANTUNES, 2018), desafia os sindicatos a lutarem – ou a iniciarem uma luta – que pense em uma nova forma de vida, muito além da oposição sistemática aos grupos majoritários e mais alinhados às práticas de governo. Consideramos que, na atual conjuntura contrarrevolucionária, algumas formas de desvelar a luta e a relação entre causa e efeito são ainda mais urgentes para as entidades clássicas, comprometidas com a luta dos trabalhadores ao propugnar a emancipação não só *política*, mas também *humana*. Isto requer não cair nas armadilhas que colocam o capitalismo como consequência, mas permanecer na certeza de que ele é a causa.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, podemos concluir que o surgimento da CSP-Conlutas teve como proposição uma perspectiva de luta para se contrapor ao emparelhamento do movimento sindical brasileiro ao Estado, em particular à CUT, após a eleição e chegada ao poder do PT. Na tentativa de resgatar um projeto revolucionário e de combate à ofensiva do capital, a CSP-Conlutas, todavia, se viu refém da trajetória do sindicalismo brasileiro. Ou seja, permaneceu atrelada a lógica do Estado como instância de garantia de direito e ampliação da cidadania, tendendo a uma perspectiva que se insere no campo do reformismo democrático burguês, e não de ruptura com a ordem vigente.

Contribui para esta tendência, o próprio movimento da acumulação capitalista no seu estágio atual, em que a extração do mais valor absoluto e relativo, os altos índices de desemprego, informalidade e desigualdade social no país têm acentuado as quedas nas taxas de sindicalização, reforçando uma luta fragmentada, legalista e institucionalizada, tendo em vista que o desafio de manter os postos de trabalho e de condições de vida tornam-se prementes no contexto atual. Por outro lado, a histórica formação social brasileira primou sempre pela forte repressão aos movimentos sociais e sindicais, minando o poder de força das lutas dos trabalhadores e reforçando a marca indelével da criminalização das lutas sociais. Há ainda que ressaltar que a crise do marxismo tem contribuído mais para pautas subjetivistas, do que para o detrimento de uma análise econômica como momento preponderante. Esse movimento separa a economia da política, reforçando uma tendência politicista, em que tudo é passível de mudanças internas. Nessa perspectiva, as lutas adquirem contornos identitários ou subjetivos que não permitem a leitura de uma perspectiva classista, situando-se no campo das reformas, sem romper com as relações de produção capitalista. O desafio está posto, o caminho, contudo, ainda é incerto.

¹⁸ Uma boa leitura inicial sobre a pandemia e a sua relação com o capital pode ser encontrada em Lara (2020).

REFERÊNCIAS

- ANTUNES, R. **O que é sindicalismo**. Coleção primeiros passos. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- _____.; DRUCK, G. **A terceirização como regra?** Revista do Tribunal Superior do Trabalho, São Paulo, v. 79, n. 4, p. 214-231, 2013.
- _____. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.
- _____. **Coronavírus: o trabalho sob o fogo cruzado**. São Paulo: Boitempo, 2020.
- APOSTOLOS, Gustavo Giovanni dos Reis. **Uma reflexão sobre as resoluções da CSP-CONLUTAS: Uma via para o socialismo? (2012-2015)**. 2018. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2018
- BRASIL. Decreto-lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943. Aprova a consolidação das leis do trabalho. **Lex: coletânea de legislação: edição federal**, São Paulo, v. 7, 1943.
- BRASIL. Ato Institucional n. 5 (AI-5). **Acervo**, v. 27, n. 1, p. 394-402, 30 abr. 2014.
- CHASIN, J. **A miséria Brasileira: 1964-1994 do golpe militar à crise social**. São Paulo: Ad Hominem, 2000
- CSP-CONLUTAS. **História**. São Paulo: CSP-Conlutas, 2011a. Disponível em: <http://cspconlutas.org.br/historia>. Acesso em: 20 mar. 2018
- _____. **Programa da Secretaria Executiva Nacional**, 2011b. Disponível em: <http://cspconlutas.org.br/programa>. Acesso em: 20 mar. 2018
- _____. **Caderno de Resoluções: 1º Congresso Nacional**. São Paulo: CSP-Conlutas, 2012.
- _____. **Caderno de Resoluções: 2º Congresso Nacional**. São Paulo: CSP-Conlutas, 2015.
- DINIZ, Eli. **Crise, reforma do Estado e governabilidade**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.
- ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Global, 1988.
- _____. O Sistema de trabalho assalariado. In: AGUENA, P. (org.) **O marxismo e os sindicatos**. São Paulo: Sundermann, 2008. p. 85-87.
- FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. 6.ed. Curitiba: Contracorrente, 2020.
- FRANÇA, Teones. **Novo sindicalismo no Brasil: histórico de uma desconstrução**. São Paulo: Cortez, 2013.
- FUKUYAMA, Francis. **O fim da História e o último homem**. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.
- GALLEGO, Esther Solano. (org.) **Ódio como política: a reinvenção da nova direita no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018
- GALVÃO, Andréia.; TRÓPIA, Patrícia. A CSP-Conlutas em perspectiva. In: OLIVEIRA, Roberto Vêras; BRIDI, Maria Aparecida; FERRAZ, Marcos. (orgs.) **O sindicalismo na era Lula: paradoxos, perspectivas e olhares**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2014, p. 115-148.
- _____.; MARCELINO, Paula. O sindicalismo brasileiro diante do golpe. In: DA SILVA, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo; EMERIQUE, Lilian Balmant; BARISON, Thiago. (orgs.). **Reformas institucionais de austeridade, democracia e relações de trabalho**. São Paulo: LTr, 2018, p. 85-96.
- GONÇALVES, Tatiana. **A reorganização sindical no governo Lula: Um estudo sobre a Conlutas e a Intersindical**. 2014. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2014.

EM 2019, mesmo com expansão da ocupação, sindicalização segue em queda no Brasil, **Agência IBGE notícias**, Brasília, DF. 28 ago. 2020. Editoria. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/28666-em-2019-mesmo-com-expansao-da-ocupacao-sindicalizacao-segue-em-queda-no-brasil>. Acesso em: 25 maio 2021

LARA, Ricardo. Pandemia e capital: as repercussões da covid-19 na reprodução social. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v. 20, n. 1, p. 53-69, 2020.

MACIEL, David. O governo Collor e o neoliberalismo no Brasil (1990-1992). **Revista UFG**, Goiânia, v. 13, n. 11, p. 98-108, 2017.

MARCONSIN, Cleier. **Cerco aos direitos trabalhistas e crise do movimento sindical no Brasil contemporâneo**. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2009.

MARX, Karl. **Salário, preço e lucro**. São Paulo: Global, 1985a.

_____. **Miséria da Filosofia**. São Paulo: Global, 1985b.

_____. **Manifesto do Partido Comunista**. / Karl Marx, Friedrich Engels: prólogo de José Paulo Netto. São Paulo: Cortez, 1998.

_____. **O Capital: Crítica da Economia Política**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MATTOS, Marcelo Badaró. **Trabalhadores e sindicatos no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2010

OLIVEIRA, Edneia Alves. **A política de emprego na Itália e no Brasil: a precarização protegida e a precarização desprotegida**. Curitiba: CRV, 2017.

_____. **Redemocratização e Serviço Social: Os caminhos do Serviço Social no Brasil pós 1985**. Curitiba: CRV. 2020

_____.; APOSTOLOS, Gustavo Giovanni dos Reis. A CSP-Conlutas: espontaneísmo e politicismo da velha ordem sindical? *In*: DURIGUETTO, Maria Lúcia; IAMAMOTO, Marilda Villela. (orgs.) **Serviço Social, Questão Social, Território e Política Social**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2021, p. 154-167.

POLANYI, Karl. **A grande transformação: as origens de nossa época**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

POLESE, Pablo. As lutas autônomas frente ao modelo democrático-popular de contrarrevolução permanente. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 128, p. 123-142, 2017.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História Econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

RODRIGUES, Iram Jácome. TRABALHADORES E SINDICALISMO NO BRASIL: para onde foram os sindicatos?. **Caderno CRH**, Salvador, v. 28, n. 75, p. 479-491, 2015

SAGRA, Alicia. **A Internacional: um permanente combate contra o oportunismo e o sectarismo**. São Paulo: Sundermann, 2010.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira**. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

Recebido em: 14/04/2020

Aceito para publicação em: 17/05/2021